

CONTRATO N.º 42/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AOS SEGUROS DE RISCOS NOMEADOS E RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERAD;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere aos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 29º, Ala A, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 42/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1. O contrato n.º 42/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25 de outubro de 2022.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br

1

Cláusula 2 – Do valor

- 2.1. O Contrato n.º 42/2021 terá o seu valor reajustado em 21,47077% (vinte e um vírgula quatro sete zero sete sete por cento), de modo que o valor contratual passa a ser de R\$ 310.554,29 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
- 2.2. O reajuste do item anterior, se refere a atualização do LMI (Limite Máximo de Indenização), ao aumento do ativo segurado em 19,0698% e ao aumento de 42,72% do faturamento projetado para o período.

Cláusula 3 – Da Quitação

- 3.1. O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

- 4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 42/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 07 de outubro de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Bruna Dona Pan Rinaldi
Procuradora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BAD-AD9F-6A05-642F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DONA PAN RINALDI (CPF 259.XXX.XXX-46) em 24/10/2022 15:47:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA DONA PAN RINALDI (CPF 259.XXX.XXX-46) em 24/10/2022 15:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 24/10/2022 16:02:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 24/10/2022 16:50:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/5BAD-AD9F-6A05-642F>

OBJETO: Tem por escopo a prorrogação da vigência do Contrato Nº 04/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2022.
PARECER JURÍDICO: Nº 045/2022 PROJUR-ITPS
VALOR MENSAL: R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), mantido assim o valor mensal ora vigente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 319.202
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 019.122.0039
PROJETO ATIVIDADE: 0196
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00
FONTE DE RECURSO: 0270

Aracaju, 24 de outubro de 2022.

LÚCIA CALUMBY BARRETTO DE MACEDO
Diretora-Presidente, em exercício do ITPS.

Sergás



SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 05
CONTRATO 41/2021
LICITAÇÃO 02/2021
CONTRATADO: M2 Construções, Projetos, e Segurança do Trabalho - Eireli.
PRAZO INICIAL: 180 dias.
PRAZO ADITADO: 60 dias.
PRAZO TOTAL: 438 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 06 de outubro de 2022.
PARECER: 224/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 48/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022
OBJETO: Serviços de pintura industrial das tubulações na rede de gás natural da SERGAS.
CONTRATADO: Repare Soluções em Engenharia Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00.
DATA CONTRATO: 06 de outubro de 2022.
PRAZO CONTRATO: 180 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGAS
SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 42/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021
CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S.A.
VALOR INICIAL: R\$ 255.661,75.
VALOR ADITADO: R\$ 54.892,55.
VALOR TOTAL RENOVADO: R\$ 310.554,29.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 730 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 07 de outubro de 2022.
PARECER: 225/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2230/2022 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARLENE SANTOS CAJÉ COSTA, CPF Nº XXX.562.005-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

Aracaju/SE, 24 de Outubro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2293/2022 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) MARIA NUBIA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.777.015-XX, do(a) ex-segurado(a) JOSE DOS SANTOS, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Aracaju/SE, 24 de Outubro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2323/2022 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01630.07/2017-RV5/2022, o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ELIZEBIO MENDES DE FARIAS, CPF Nº XXX.781.538-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MAGNA EURIDES NEVES DE SOUZA, CPF Nº XXX.662.805-XX.

Aracaju/SE, 24 de Outubro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ Nº 34.850.014/0001-16)
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (CNPJ Nº 13.259.692/0001-39)
OBJETIVO: ALTERAR O VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, MEDIANTE REAJUSTE, QUE SERÁ DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) PARA R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
BASE LEGAL: § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO LEI MUNICIPAL Nº 1.934 - ESTANCIA.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2022.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

DIVERSOS

Aracaju, 11 de outubro de 2022.
UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Toma público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental Renovação em 07/10/2022, conforme Nº 021/2022 ref. retirada de material reaproveitável, localizado na Rua Eliza Correia de Oliveira, s/nº, Aruana, em Aracaju/SE.

Fontes ind e com de pré-moldados Itda - epp, CNPJ: 22.573.613/0001-50, torna público que recebeu da ADEMA, a RLO 190/2022, vencido: 18/05/25, para a atividade de Fab. de artefatos de cimento, no município de Lagarto.

HIGINO ALMEIDA SANTOS EXTRACAO DE ARGILA, CNPJ nº 23.871.391/0001-15, torna público que recebeu da ADEMA a RLO Nº 449/2022, em 20/10/2022, válida por 3 anos, para exploração de argila, localizada na zona rural de Ribeirópolis/SE.

À AGRO INDUSTRIAL CAPELA (USINA TAQUARI), CNPJ: 07.461.344/0001-47, LOCALIZADA NO POVOADO MIRANDA, S/Nº, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A ADEMA AS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAL DAS FAZENDAS OLHOS D'ÁGUA Nº 374-2022, FAZENDA PIRANHAS 376-2022, FAZENDA PAPAGAIO Nº 375-2022, FAZENDA NOVA ESPERANÇA Nº 380-2022 E FAZENDA MANGABEIRA Nº 381/2022.

Licença de Renovação de Operação - Nº 2/2022
AILTON VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.221.091/0001-46, torna pública a concessão pela Secretaria e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da Licença de Renovação de Operação de Nº 2/2022 para a atividade de comércio de veículos (caminhões) com lavagem, localizado na Av. Pedro Teles Barbosa, 2926, Bairro José Milton Machado, Itabaiana/SE.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MAQUINISMO, MADEIRAS, FERRAGENS, LOUÇAS, VIDROS, TINTAS E PRODUTOS PARA PINTURAS DE SERGIPE - SINCOMACTINTAS/SE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, será realizada eleição para o quadriênio 2022/2026, no dia 30 de Novembro de 2022, de 08:00 horas às 14:00 horas, na Av. Ivo do Prado, 186 - sala 912, 9º andar, Bairro Centro, em Aracaju - SE, CEP: 49.010-030, Inscrito no CNPJ sob nº 01.625.785/0001-50, para membros titulares e suplentes da Diretoria, titulares e suplentes do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da FECOMERCIO/SE, titular e suplente, para o mandato no período de posse a partir da data da apuração do resultado da eleição a 09 de Março de 2026. Será de 15 (Quinze) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste Edital e que expirará no dia 09 de novembro de 2022, às 14:00(horas). O requerimento do registro da chapa, em 2(duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e pelo mesmo responsável será entregue, na Secretaria no endereço indicado acima, na sala 911, no horário de 8:00(horas) às 14:00(horas). A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da publicação da mesma. Para a eleição, caso não seja alcançado quórum em primeira convocação com participação dos eleitores que representem mais de 2/3(dois terços) do total de votos, será realizada segunda convocação 04 (quatro) horas depois, no mesmo local e horário, independentemente de "quórum". Em caso de empate será realizada nova eleição, no prazo de 15(quinze) dias, limitadas as chapas empatadas, Aracaju (SE), 25 de outubro de 2022. José Alves Dantas Filho - Presidente

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022. O Presidente da CPL do Município de Pedra Mole/SE torna público a realização da Tomada de Preço mediante informações a seguir: **Objeto:** Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Conclusão da Reforma da Praça dos Estudantes no Município de Pedra Mole/SE. **Contrato de Repasse Nº 874785/2018/MDR/CAIXA. Data de recebimento das propostas e sessão da disputa de preços:** 10/11/2022, às 08:h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Vereador Elidio Moreira de Siqueira, 10 - Centro - Antigo Fórum - Pedra Mole/SE. **Tipo:** Menor Preço Global. **Prazo de execução:** 03 (Três) mês. **Valor orçado:** R\$ 340.016,34 (trezentos e quarenta mil, dezesseis reais e trinta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 02000 - Prefeitura Municipal de Pedra Mole 02010 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo 0003.451.15.1033 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins. 44905.100 - Obras e Instalações. **FR 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos FR 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União FR 17040000 - Transferência da União a Royalties do Petróleo e Gás Natural.** **Base Legal:** Lei Nº 8.666/93, LC 123/06 e alterações. **Parecer Jurídico Nº:** 123/2022. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço abaixo, no site www.pedramole.se.gov.br "Aba Licitação" ou através do e-mail: cpl.pmpm55@gmail.com. Informações fone (79) 3459-1241. Pedra Mole/SE, 24 de outubro de 2022. Rafael Sandes da Cruz - Presidente CPL